PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°0033/2020

Dispõe sobre o Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Pinheiro Machado - RS e da outras providências.

CARGO: DIRETOR GERAL
PROVIMENTO: COMISSÃO.
REQUISITO PARA PROVIMENTO
DA NOVA REDAÇÃO
Curso superior em andamento ou superior completo.

Ronaldo Costa Madruga (PP)

Justificativa

A alteração no Anexo I, da Lei nº 4.309/2018, requisito para provimento ao cargo, passando a considerar também ou curso superior em andamento, tem o objeto de oportunizar um maior número de pessoas a preencherem os requisitos para o mesmo e também influenciar os candidatos à vaga a cursar o ensino superior.

Ronaldo Costa Madruga
Vereador Progressistas

Ronaldo Costa Madruga (PP)